





ANO LII N.º 043 07/03/2018



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR, PROGEPE	.02
SEÇÃO III	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES CUV	33
SEÇÃO IV	
DOUTORADO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA	35
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 05/03/2018	43

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 59.956 de 3 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079420/2017-86,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a MARCOS ANTONIO DO ROSARIO CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 303575, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233595, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.486 de 16 de janeiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021325/2017-93,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a TANIA MARA PEDROSO MULLER, matrícula SIAPE nº 757508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, parágrafo 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a e parágrafo 5º da Constituição Federal, código de vaga 238232, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.546 de 24 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042973/2016-01,

RESOLVE:

Art.1° Conceder aposentadoria voluntária a JOSE CARLOS SARDINHA, matrícula SIAPE n° 310524, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 705001, com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1° da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 10% (dez por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N. º 60.548 de 24 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004482/2016-53,

RESOLVE:

Art.1° **Conceder** aposentadoria voluntária a **IVNA MARTINS MENDONÇA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 307791, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236934, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.551 de 24 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040684/2017-40,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a MARIA CRISTINA COSTA DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 308078, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237199, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.552 de 24 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012411/2017-13,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a **HELIO DE ARAUJO EVANGELISTA**, matrícula SIAPE nº 311354, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238927, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 7% (sete por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.554 de 24 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042974/2016-47,

RESOLVE:

Art.1° Conceder aposentadoria voluntária a LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, matrícula SIAPE n° 306418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 235750, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.° 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.672 de 6 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050139/2017-61,

RESOLVE:

Art.1° Conceder aposentadoria voluntária a KATHIA MARIA PIMENTA MACEDO, matrícula SIAPE nº 308460, ocupante do cargo de Editor de Imagens, código 701/206, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237543, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.° 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.673 de 6 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031254/2017-37,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a MARLY CORREIA ROCHA LIMA, matrícula SIAPE nº 310846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238632, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.695 de 8 de fevereiro de 2018.

O VICE - REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003229/2007-91

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 36.941 de 29/05/07, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/07, que concedeu aposentadoria por invalidez a **NATALINO FRANCISCO DOS SANTOS**, Siape 307452, onde se lê: "padrão de vencimentos 08", leia-se: "padrão de vencimentos 09", com efeitos a partir de 01/06/07.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.697 de 8 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023676/2017-39,

RESOLVE:

Art.1° Conceder aposentadoria voluntária a RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, matrícula SIAPE nº 302875, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233161, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.699 de 9 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031250/2017-59,

RESOLVE:

Art.1° **Conceder** aposentadoria voluntária a **SUELY MENEZES DA CUNHA**, matrícula SIAPE n° 307877, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701/244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 237014, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 60.704 de 9 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.080379/2017-91,

RESOLVE:

Art.1° Conceder aposentadoria voluntária a VALERIA SCHINCARIOL, matrícula SIAPE n° 312180, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701/047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 239265, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.721 de 20 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042822/2016-44

RESOLVE:

Art.1° **Retificar** a Portaria nº 50.848 de 06/01/2014 publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2014 que concedeu a reversão à **SANDIA BRIGIDA TELES IZABEL**, Siape 304642, para dela constar "que seus efeitos vigoram a partir 18/11/2013.", com vigência a partir 18/11/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.734 de 23 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024415/2017-36,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 6302863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 240748, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.735 de 26 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077701/2017-02,

RESOLVE:

Art.1° Conceder Aposentadoria Especial a NISVAL DE MAGALHÃES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 311170, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238799, com fundamento no art. 57 da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei 10.887/04, sem paridade na forma do disposto art. 4º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16/2013, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 7% (sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.738 de 26 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078851/2017-25,

RESOLVE:

Art.1° **Conceder** aposentadoria voluntária a **CLENILDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 311522, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701/405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 239047, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



07/03/2018 SEÇAO II

PORTARIA N.º 60.761 de 27 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077983/2016-

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 59.917, de 29/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 189, Seção 2, datado de 02/10/2017, que concedeu aposentadoria voluntária a **TANIA CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1083271, onde se lê: "Padrão de Vencimentos 16", leia-se: "Padrão de Vencimentos 13". Os efeitos desta retificação vigoram desde 02/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.773 de 1 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012751/2013-11,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a LURDES DE ARAUJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 302958, ocupante do cargo de Recepcionista, código 701459, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233233, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.774 de 1 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020549/2017-88,

RESOLVE:

Art.1° **Conceder** aposentadoria voluntária a **VANIA LUCIA RODRIGUES DUTRA**, matrícula SIAPE nº 1051826, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D - IV, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 204990, com fundamento no artigo 6°, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/03 e do § 5° do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.775 de 1 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077134/2015-14,

RESOLVE:

Art.1° **Conceder** aposentadoria voluntária a **SIMONE MARIA DELMIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 653655, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 239440, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.776 de 1 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024677/2017-09,

RESOLVE:

Art.1° Conceder aposentadoria voluntária a GLORIA REGINA RODRIGUES PIRACIABA, matrícula SIAPE nº 305991, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701/076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235398, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.777 de 1 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006531/2017-73,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a SONIA RIBEIRO NOVO BORGES, matrícula SIAPE nº 305340, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234847, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.778 de 1 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.080084/2017-14,

RESOLVE:

Art.1° **Conceder** aposentadoria voluntária a **HERALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 308240, ocupante do cargo de Motorista, código 701/445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3°, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 237343, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.784 de 1 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.050830/2017-45,

RESOLVE:

Art.1° **Retificar** a Portaria nº 59.587, de 17/08/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 159, Seção 2, datado de 18/08/2017, que concedeu aposentadoria voluntária a **MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES**, matrícula SIAPE n° 311442, onde se lê: "Classe Associado", leia-se: "Classe Adjunto". Os efeitos desta retificação vigoram desde 18/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.801 de 6 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.002511/2018-12.

RESOLVE

Art.1º Nomear MARIA RAQUEL PASSOS LIMA habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 203/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, retificado pelos D.O.U. de 25/07/2016, de 30/08/2016 e de 03/10/2016, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 261/2016, publicado no D.O.U. de 23/12/2016 e retificado pelo D.O.U. de 03/01/2017, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geografia e Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Ciências Sociais e Desenvolvimento, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 916937, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de MIRIAN ALVES DE SOUZA, Portaria nº 58.931, publicada no D.O.U. de 06/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor



PÁG. 028

PORTARIA N.º 60.802 de 6 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009339/2017-39.

RESOLVE

Art.1° Nomear FELIX ANTOINE CLAUDE MORA-CAMINO habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado em 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, de 25/07/2017 e de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 296/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017 e retificado pelo D.O.U. de 12/01/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Rio das Ostras do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, Área de Conhecimento: Pesquisa Operacional, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 917038, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de VALDECY PEREIRA, Portaria nº 54.566, publicada no D.O.U. de 04/09/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor



PORTARIA N.º 60.803 de 6 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.040352/2018-46.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **FILIPE BARRA DE ALMEIDA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016. de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017. de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, de 25/07/2017 e de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 296/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017 e retificado pelo D.O.U. de 12/01/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Química Inorgânica, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 234144, decorrente da aposentadoria de **ARAMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO,** Portaria nº 58.521, publicada no D.O.U. de 28/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor



PORTARIA N.º 60.804 de 6 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.002670/2018-17.

RESOLVE

Art.1º Nomear CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO DA SILVA habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado no D.O.U. de 31/08/2016 e retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, de 25/07/2017 e de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 296/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017 e retificado pelos D.O.U. de 12/01/2018 e de 24/01/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Informação do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Fundamentos Teóricos em Informação, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 240748, decorrente da aposentadoria de MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS, Portaria nº 60.734, publicada no D.O.U. de 27/02/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PÁG. 031

PROGEPE, em 02/03/2018.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

LUCIANA DE BARROS DUARTE, Professor do Magistério Superior do Departamento Materno-Infantil (MMI), de 01/08 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2018, com vigência até 31/07/2023. (Proc. 23069.051944/2017-11).

PAULO ROBERTO TRALES Pró-Reitor de Gestão de Pessoas #####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######

PÁG. 032

PROGEPE, em 02/03/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

DANIEL ROSA DUTRA, Porteiro do Centro de Artes da UFF (CEART), para Mestrado em Administração, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 05/03 a 03/09/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.002673/2018-42).

ROBERTA TOSTA DIOGO, Técnico de Laboratório do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), para Mestrado em Ciências e Biotecnologia, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 15/04 a 15/10/2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.030300/2018-61).

CANCELAMENTO:

CANCELO, a partir de 28/02/2018, a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF 90, de 02/6/2016, Seção II, p.5, referente a **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB), para Doutorado em Educação Matemática, na Universidade Anhanguera de São Paulo, SP, com ônus limitado, por motivo de aprovação na defesa de tese e retorno antecipado às atividades laborais. (Proc. 23069.004228/2016-55).

PAULO ROBERTO TRALES Pró-Reitor de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#######

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 001/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição do Diretório Central dos Estudantes Fernando Santa Cruz, SINTUFF e ADUFF,

DECIDE:

Aprovar a **Moção de Congratulação** à professora **JAQUELINE MUNIZ** do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro ao repudiar a intervenção militar no Estado do Rio de Janeiro.

Em uma manobra política para a mídia o Presidente Michel Temer, o Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia e o Governador do Estado do Rio de Janeiro Pezão assinaram decreto que ordena a intervenção que intensifica a militarização das periferias e favelas.

Essa intervenção custará milhões aos cofres públicos, dinheiro que poderia ser investido em educação, saúde e efetiva prevenção do crime. Só na ocupação militar da favela da Maré, foram gastos mais de R\$ 400 milhões em pouco mais de um ano.

Fica evidente que a questão da segurança pública não será resolvida com essa intervenção, essa é a política daqueles que apontam como saída isenções e benefícios fiscais, política de ocupação militar de território e privatização de serviços essências.

Solidarizamo-nos à professora **JAQUELINE MUNIZ** do curso de Segurança Pública da UFF pelos ataques que têm recebido depois da entrevista à Globo News.

Niterói, 28 de fevereiro de 2018.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Presidência ######

DECISÃO Nº002/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição do Conselheiro Discente Vinicyus Sousa,

DECIDE:

Aprovar a **Moção de Congratulação** ao Professor Titular do Instituto de Ciência da UnB, **LUIS FELIPE MIGUEL**, responsável pela disciplina "**O Golpe de 2016 e a Democracia no Brasil**" que se propõe a debater a recente conjuntura política do País.

Solidarizamo-nos com o Professor, a Universidade e manifestamos a nossa defesa intransigente da autonomia universitária e livre exercício da Docência, na medida em que rechaçamos as declarações infelizes do Ministro da Educação Mendonça Filho, incompatíveis com o exercício do cargo e com as práticas republicanas.

Niterói, 28 de fevereiro de 2018.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Presidência ######

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO PARA O ANO DE 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - **DOUTORADO**, criado em 03/02/99 pela Decisão nº 41/99 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Resolução nº 18/99 do Conselho Universitário de 24/02/99, atualmente denominado **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT**, após ampla reestruturação do Programa, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia e áreas afins, com mestrado em qualquer área.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas presencialmente. Os candidatos que residem fora do estado do Rio de Janeiro poderão enviar a documentação solicitada em pdf para o correio eletrônico: **cpgdot@gmail.com**

A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega dos documentos. A entrega da documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

<u>Local</u>: Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR Instituto de Geociências/UFF Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar Campus da Praia Vermelha - Gragoatá 24210-346 - Niterói - RJ

Período: 05 e 06 de Abril (Seleção em Maio)

20 e 21 de Agosto (Seleção em Agosto)

Horário: segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

Documentação exigida:

Formulário de inscrição (modelo disponível no site do Programa http://www.dot.uff.br/)

Currículo Lattes (não documentado e com foto). O Curriculo Lattes deverá ser enviado em um arquivo pdf para o correio eletrônico **cpgdot@gmail.com**. Não serão aceitos outros tipos de currículos, devendo ser exclusivamente no formato Currículo Lattes do CNPq, devidamente atualizado. Na falta deste Currículo Lattes o aluno estará automaticamente desclassificado.

Histórico Escolar do curso de mestrado.

Diploma de Curso de Graduação (2 vias frente e verso)

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP (em anexo), que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)

Diploma de Conclusão de Mestrado (2 vias frente e verso)

Carta de intenção do candidato (modelo livre)

Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área (enviadas para o e-mail: ou entregues junto com a documentação pelo próprio aluno)

Carta de aceite do orientador com nota da entrevista

2 fotos 3 x 4

Plano de Trabalho (Modelo disponível no site do Programa http://www.dot.uff.br/) Este formulário deverá ser enviado em arquivo pdf para o correio eletrônico cpgdot@gmail.com.

Cópia da Carteira de Identidade (não aceitaremos carteira de habilitação) e CPF (2 vias)

O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento, e sua distribuição depende dos critérios fixados pela Comissão de Bolsas do Programa.

3. CALENDÁRIO SELEÇÃO

Seleção Maio

- 1ª Etapa: 10 de abril de 2018 Prova de Inglês (obrigatória, eliminatória e classificatória). Será permitido o uso de dicionário impresso apenas.
- **2ª Etapa: 08 de maio de 2018 10:00 às 17:00 horas -** Apresentação e defesa do Plano de Trabalho (**obrigatória**, **eliminatória e classificatória**).
- **3ª Etapa -** Análise de documentos e avaliação dos currículos Lattes (**obrigatória e classificatória**). Esta etapa não terá a presença dos candidatos.

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Resultado Final: 15 de maio de 2018 no site http://www.dot.uff.br/

Período de recurso: 17 de maio de 2018

Matrícula presencial: 22 de maio de 2018 - 10:00 às 15:00 horas

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e

da Terra

Seleção Agosto

- 1ª Etapa: 10 de agosto de 2018 Prova de Inglês (obrigatória, eliminatória e classificatória). Será permitido o uso de dicionário impresso apenas.
- **2ª Etapa: 21 de agosto de 2018 de 10:00 às 17:00 horas -** Apresentação e defesa do Plano de Trabalho (**obrigatória, eliminatória e classificatória**).
- **3ª** Etapa: Análise de documentos e avaliação dos currículos Lattes (obrigatória e classificatória). Esta etapa não terá a presença dos candidatos.

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Resultado Final: 24 de agosto de 2018 no site http://www.dot.uff.br/

Período de recurso: 27 de agosto de 2018

Matrícula presencial: 30 de agosto de 2018 - 10:00 às 15:00 h

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Obs1: Do total de vagas, 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

Obs2: A apresentação e a defesa do projeto de pesquisa deverão ser realizadas através de slides em Power Point ou programa similar, tendo a duração mínima de 8 minutos e a duração máxima de 12 minutos, com 5 minutos de indagações pela banca, ao final da apresentação. Também deverá ser disponibilizado, na mesma data da entrega dos documentos, um Plano de Trabalho, em formato Word ou similar, com um mínimo de 3 e um máximo de 5 folhas, conforme modelo disponível no site do Programa http://www.dot.uff.br/). A nota final da 3ª etapa será a média simples da apresentação/defesa e da parte escrita do Plano de Trabalho.

Obs3: Serão considerados como critérios para avaliação do currículo os seguintes itens, devidamente registrados no Currículo Lattes do CNPq:

- 1- Publicação em periódicos;
- 2- Publicação em anais de congresso ou simpósio;
- 3- Experiência profissional na área de interesse;
- 4- Experiência didática (aulas, palestras, cursos ministrados, estágios, monitorias e coordenação de eventos);
- 5- Capacitação profissional (participação em cursos, congressos, prêmios, intercâmbios e workshops).

Número de vagas: 25

Apenas os 3 primeiros colocados de cada processo de seletivo (março e agosto), que optaram pelo recebimento de bolsa, entrarão na fila de espera de bolsas do programa.

As vagas estão distribuídas entre os professores credenciados. Os e-mails dos professores credenciados no PPG-DOT estão disponíveis no site www.dot.uff.br

A classificação final resultará da média simples das notas da 1ª, 2ª e 3ª etapas, respeitando o número de vagas oferecidas por cada professor. A nota mínima para aprovação em todas as fases é 6,0 (seis). A classificação para a bolsa respeitará esta ordem.

O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

- I- Maior nota na avaliação dos currículos Lattes;
- II- Maior nota no projeto;
- III- Maior nota na prova de inglês.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR Instituto de Geociências/UFF Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar Campus da Praia Vermelha - Gragoatá 24210-346 - Niterói - RJ E-mail para contato:

Secretaria: cpgdot@vm.uff.br maristelamoreira@id.uff.br

Coordenação: jabneto@id.uff.br abiliosg@id.uff.br Homepage: http://www.dot.uff.br/

> JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO Coordenador Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra ######

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA/LAGEMAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA MESTRADO/DOUTORADO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO(*) CONFIDENCIAL

NOM	IE.			DO				CAI	NDIDATO:
END	EREÇO							СО	MPLETO:
Senho	or Recomendante:								
Ocean com b	indidato acima pre nos e da Terra - Do base nas informaçõe icialmente, tente de dato.	outorado es confid	As poter lenciais qu	ncialida ue o Sr	ades d . poss	lo candida a fazer.	ato poderão	ser melh	or avaliadas
exper classi (indiq () os () os 3. Des	omparando este candificacia, num total afique o mesmo, que uma das alternas 5% mais aptos sode que ano conhecurante quanto tempor	de uanto à s itivas):	posua aptida () os 30 () os 50 lidato:	essoas, ão para)% mais)% mais	que reali s apto s apto	conhecet zar estud es	u nos últinos avançad () os 50 ^o () os 10 ^o	mos dois los e pesq % menos a % menos a	(02) anos, quisas, entre aptos aptos
	urante quanto tempo /) conhec	eu o cano	lidato n	nais d	e perto: a	.e:/_		a
						r	nês ano		mês
ano 5. Em a)	n que tipo de ativida Como		contato m		eto co ofesso		idato: na(s)	d	lisciplina(s):
b)	Como	seu	L	orient	tador		no	curso	de:
<u>c)</u>	Como sei	a c	chefe	ou		superior	em	serviç	go no:
<u>d)</u>	Outras		ativ	vidades			(favor		especificar)
		** 1 ,					` 		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
6. Ca	omo classifica o car	ididato q	uanto aos	s atribu Ní v		dicados n	o quadro at	oaixo:	
	Atributos					Muito Bom	Regular	Fraco	Sem Condições P/Informar
	nio em sua área de c					<u> </u>			
	dade de aprendizado uidade, perseverança		lade intere	ectuai					
	onamento com cole		•						+
	iva, desembaraço, o idade de expressão		lade e 11de	erança		<u> </u>	 	_	
Capaci	ruade de expressao	CSCIIIa							

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XLII – N.° 105 22/ 06/2012 SEÇÃO II PÁG. 040

7. Outras acrescentar:	informações	que	julgar	_	necessário
(Use o verso se nece Local e data:	essário) ,/				
			Assinatura	do Re	ecomendante
NOME:			CARGO	OU	FUNÇÃO:
ENDEREÇO:					
FORMAÇÃO INSTITUIÇÃO: (*) Adaptada do mod	PÓS-GRADUADA: ANO: delo da CAPES.	TITULAÇÃO:			

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 22/06/2012 SEÇÃO II

PÁG. 041

EDITAL DE SELEÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

ANO XLII – N.º 105

Edital para turma:				
(x) 1° semestre	(X) 2° semestre	() Fluxo contínuo		
Ano: 20 <u>18</u>				
Número TOTAL de	e vagas: (
) Mestrado:	() Mestrad	o Profissional:	(X)	Doutorado:

Período de Inscrições:

05 e 06 de Abril (Seleção em Maio) 20 e 21 de Agosto (Seleção em Agosto)

Loca(is) e Horário de Inscrições:

Departamento de Geologia e Geofísica - LAGEMAR - Instituto de Geociências /UFF Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (4ºandar) Campus da Praia Vermelha

Horário: 10:00 às 15:00 horas

Local de realização do curso: Departamento de Geologia e Geofísica - LAGEMAR Instituto de Geociências /UFF - Campus da Praia Vermelha

Calendário das etapas de seleção.

(Incluindo datas de interposição de recursos e data de divulgação do resultado final):

Seleção Maio

1^a Etapa: 10 de abril de 2018 - Prova de Inglês 2^a Etapa: 08 de maio de 2018 10:00 às 17:00 horas -

Resultado Final: **15 de maio de 2018** Período de recurso: **17 de maio de 2018** Matrícula presencial: **22 de maio de 2018**

Seleção Agosto

1ª Etapa: 10 de agosto de 2018 - Prova de inglês

2ª Etapa: 21 de agosto de 2018

Resultado Final: **24 de agosto de 2018** Período de recurso: **27 de agosto de 2018** Matrícula presencial: **30 de agosto de 2018**

Contatos da Secretaria Administrativa do Programa de PG:

E-mail: maristelamoreira@id.uff.br

Telefone: 2629-5932/5930

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF — Quadriênio 2018/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. º 06, de 05/03/2018.

A Comissão Especial constituída pelo Ato Executivo nº 02/2018, de 23 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, em consonância com a Resolução nº 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro de 2018, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018-2022 e tendo como subsídio o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

Considerando a necessidade de definir a participação de eleitores na Consulta,

RESOLVE:

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre normas de participação de eleitores na Consulta visando a identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, para o quadriênio 2018/2022.

Art.1º - São eleitores os servidores Docentes e Técnico-Administrativos do quadro permanente da UFF e, dentre os Estudantes, os de Graduação, os de Especialização, os de Mestrado e Doutorado, e os de Residência, matriculados em cursos gratuitos, presenciais ou a distância, inscritos em disciplina(s) no período em que ocorra a Consulta Eleitoral.

Parágrafo Único- O voto é pessoal e secreto.

Art. 2º - Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto na Consulta em função de uma dupla matrícula, seja como servidor (Docente ou Técnico-Administrativo) ou Estudante. Nestes casos, o eleitor terá de optar por uma delas a fim de exercer seu direito a voto, comunicando tal opção diretamente à Comissão Especial, na Sala dos Conselhos, 3º andar da Reitoria, por **Requerimento** (modelo anexo), disponível na página da Comissão Eleitoral, até o **dia 21 de março de 2018**. Na ausência desse comunicado, no prazo fixado, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Niterói, 05 de março de 2018.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO Presidente da Comissão Especial ######

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 — Anexo I

FORMULÁRIO PARA OPÇÃO POR Nº DE MATRÍCULA

EU,	
desejo votar na Consulta para Id	dentificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha
de Reitor e Vice-Reitor da	UFF – Quadriênio 2018/2022 optando pelo número de matrícula
	, referente à categoria de
() Docente	() Técnico-Administrativo () Estudante.
,	_// 2018
	Assinatura
I	
	_
Recebido:// 2018	
Àsmin	